

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Ata de registro de preços nº 379/2023. Referência: Conversão da Ata de Registro de Preços nº 379/2023 em Contrato administrativo. Fornecedor: Mundi Med Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.200.472/0001-09. Objeto da Ata de registro de preços: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares, odontológicos e correlatos, incluindo a implantação e operação de solução informatizada. Decisão. Considerando o Memorando nº 30/2024, contendo solicitação justificada para conversão da ARP nº 379/2023 em Contrato administrativo; Considerando o contexto do Programa do Estado de Minas Gerais, denominado de FARMACIS (Resolução SES/MG nº 8.748/2023); Considerando a potencialidade de extensão e evolução da descentralização operada por aludido Programa; Considerando a operação de compras compartilhadas pelo Consórcio, em larga escala, de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares, odontológicos e correlatos, aos municípios consorciados; Considerando, ainda, a visão estratégica institucional de evolução desses processos de compras, com incorporação de solução tecnológica e mercadológica consentânea com os avanços e transformações do mercado, e da conformidade do objeto da ARP com estes focos estratégicos, decido por proceder com os atos administrativos necessários ao aproveitamento do objeto licitado, nos termos que se propõe, para conversão da Ata de registro de preços nº 379/2023 em contrato administrativo. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 027/2024. Ata de registro de preços nº 727/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para os itens nº 38 (colchão hospitalar) e nº 39 (colchão para cama hospitalar). Requisitante: Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 33.583.026/0001-69. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 027/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda.; Considerando que foram consultadas as licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 76/2023, havendo manifestação de interesse pela empresa Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda. em assumir os itens nas mesmas condições de preços da empresa arrematante; Considerando que o setor de Intendência emitiu ateste de conformidade com a documentação solicitada no pregão, bem como parecer técnico declarando a aptidão da empresa Orthovida para o fornecimento dos itens em questão; Considerando a Manifestação nº 39/2024, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 064/2024; Decido pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 727/2023, firmada com a empresa Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda., devendo ser celebrado termo aditivo com a empresa Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda., para inclusão dos itens 38 e 39 que deverão ser fornecidos pela referida empresa. Referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de março de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 146/2023, Processo Licitatório nº 08/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO). O objeto do presente Termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 146/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 03/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de janeiro de 2024 ano 5, número 748, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 146/2023. Empresa Contratada: Tidimar Comercio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 143/2023,

Processo Licitatório nº 08/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO). O objeto do presente Termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 143/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 03/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de janeiro de 2024 ano 5, número 748, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 143/2023. Empresa Contratada: Drogaria Globber Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.634/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 08/2024, Processo Licitatório nº 08/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/03/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes, materiais para fins fisioterapêuticos e insumos para auriculoterapia e aromaterapia. Edital disponível em www.licitardigital.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 08/03/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 42, de 08 de março de 2024. Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial Temporária de Avaliação Técnica visando assistir e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no Processo Licitatório nº 207/2023. O Diretor Institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da resolução nº 51, de 16 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial de Avaliação Técnica, de caráter temporário, para assistir e auxiliar a Comissão Permanente de Licitações - CPL do consórcio público ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no bojo da Concorrência nº 02/2023 - Processo Licitatório nº 207/2023. Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes Empregados Públicos: I - Carlos Alberto da Silva - matrícula nº 1746, Diretor da Secretaria Executiva; II - Hugo Vinícius Martins Duarte - matrícula nº 1739, Engenheiro; III - Marlene Rosa Souza Vaz de Resende - matrícula nº 1723, Diretora de Administração e Gestão. Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do indicado no inciso II do caput. Art. 3º. A Comissão terá como atribuições a assistência à CPL na análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório indicado no art. 1º, podendo solicitar diligências; prestar e solicitar esclarecimentos das entidades participantes, de outros órgãos da Administração Pública ou de outros setores do Consórcio ICISMEP; emitir manifestações fundamentadas no bojo do procedimento; auxiliar a CPL na atribuição dos pontos e na consideração de todos os documentos técnicos apresentados; bem como praticar demais atos que direta ou indiretamente contribuam na consecução dos objetivos finalísticos de sua instituição. Art. 4º. A Comissão instituída através desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 5º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 43 de 11 de março de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 113, de 28 de novembro de 2023, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente do Consórcio Público ICISMEP, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ----- R\$ 10.000.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 10.000.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 10.000.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 10.000.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP Service - - - - - R\$ 10.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 10.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 10.000.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 10.000.000,00
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br